de abril de 1990, bem como na Lei nº 6.123/68 — Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município do Exu, nos termos da Lei nº 1075/06.

Resolve:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) **ANTONIA GONÇALVES SOARES**, matrícula **20756**, reassumir suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2° - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 03/02/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 30 de Janeiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento **Código Identificador:**6D6C5111

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2025

Ementa: Regulariza permuta de servidores (as) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.

Considerando o Ofício nº 062/2025 — Gabinete da Prefeitura Municipal de Bodocó, Estado de Pernambuco, do dia 30 de Janeiro de 2025, do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Bodocó-PE, o Sr. OTAVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE, referente a Solicitação de Permuta, de 30 de Janeiro de 2025, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Otavio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito Municipal do Bodocó-PE, e o Excelentíssimo Sr. José Pinto Saraiva Junior, Prefeito Municipal de Exu-PE.

Resolve:

Artigo 1º - Regularizar a permuta entre os(as) servidores(as), o(a) sr.(a) **POLYANA CADEIRA CECÍLIO**, Recepcionista, pertencente ao município de Exu-PE, e o(a) Sr.(a) **AMANDA MAYSA SOUSA BARBOSA**, Recepcionista, pertencente ao município de Bodocó-PE.

Artigo 2º - Os ônus que tratam essa permuta ficam inalterados, permanecendo os vencimentos dos servidores(as) para seus municípios de origem.

Artigo 3º - Essa permuta é válida até 31 de Dezembro de 2025.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento **Código Identificador:**D4D40C02

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA – GP N° 0199/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA A PORTARIA – GP n° 0196/2025 de 07 de fevereiro de 2025, QUE NOMEOU EM CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO, A SERVIDORA JESSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal Brasileira, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a ocorrência de divergência nome da servidora constante no art. 1º da Portaria GP nº 0196, de 07 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria GP nº 0196, de 07 de fevereiro de 2025, modificando seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Senhora JÉSSICA KAROLYNE SOARES DE BRITO, inscrita no CPF N°075XXX784XX, para o exercício do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, em caráter de provimento efetivo, decorrente do Concurso Público Municipal – Edital 01/2022 de 06 de outubro de 2022, Classificação: 2º lugar, Nota Final:79,00.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova, 10 de fevereiro de 2025.

JOEL CÂNDIDO GONZAGA

Prefeito

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva **Código Identificador:**22F18024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2025

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, <u>convoca</u> a candidata abaixo relacionada, aprovada na concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **17/02/2025**, das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

a) 02 fotos 3x4 recentes;

 b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;

- c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- f) CPF próprio;
- g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos:
- m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

- n) Comprovante de Residência Atualizado;
- o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Atestado de Saúde Ocupacional

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CARGO:			
Nome:	Data de nascimento	Classificação:	
EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE	27/11/2001	13°	
SÓCRATES ILDEFONSO FARIAS DA SILVA	08/11/1990	14°	

JOEL CÂNDIDO GONZAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva **Código Identificador:**064D877F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2025

O Prefeito Municipal de Feira Nova, **Joel Cândido Gonzaga**, no uso de suas atribuições legais, <u>convoca</u> a candidata abaixo relacionada, aprovada na concurso público edital nº 01/2022, de 06 de outubro de 2022, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Feira Nova, ao Departamento de Recursos Humanos, na Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova/PE, até o dia **17/02/2025**, das **7h** às **13h**, a fim de apresentar os documentos originais e cópias exigidos no item 16.5 do referido edital, a seguir enumerados:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- c) Disponibilização de e-mail e número de telefone;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- f) CPF próprio;
- g) Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- h) Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- j) Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- k) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- l) Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- m) Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- n) Comprovante de Residência Atualizado;
- o) Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- p) Número da conta Corrente ou conta salário do banco do Brasil (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Atestado de Saúde Ocupacional

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Social.

CANDIDATA CLASSIFICADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO:

I	Nome:	Data de nascimento	Classificação:
	PABLO DA SILVA BEZERRA	01/06/1999	8°

JOEL CÂNDIDO GONZAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva Código Identificador: EA06EEA5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA Nº 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS FELYPE ARAUJO DA FONSECA, portador do RG nº 8.***.*** SDS/PE e CPF nº 100.***.***, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura, símbolo CC-IX.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de fevereiro de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO Prefeito

Publicado por:

Adalto Sidney de Lima **Código Identificador:**1A4E1B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA Nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ANA PAULA SIQUEIRA DE SANTANA, portadora do RG nº 8.***.*** SDS/PE e CPF nº 092.***.****, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura, símbolo CC-IX.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de fevereiro de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO Prefeito

Publicado por:

Adalto Sidney de Lima Código Identificador:76D283BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PORTARIA Nº 105/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora PATRÍCIA DOS SANTOS CARDIM, portadora do RG n° 10.***.***SDS/PE e CPF n°